

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO GUARATUBA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: GUARATUBA		CNPJ: 76.017.474/0001-08	
Endereço: RUA DR. JOÃO CÂNDIDO, 380 - CENTRO			
UF: PR	CEP: 83.280-000	Telefone: (41)3472-8501	
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 3512-2	Conta Corrente: 71005-0	Praça de Pagamento: GUARATUBA
2 DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	Nº RG: 5.365.806-7 – SSP-PR	Nº CPF: 018.691.799-60	
Endereço: Av. Atlântica, 500 – Guaratuba, Pr.		Telefone: (41)3472-8501	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 100 (cem) agricultores familiares, que exploram as atividades: Banana, Palmáceas, mandioca e olerícolas, nas Comunidades Rurais: Caovi, Cubatão, Rasgado, Rasgadinho, Limeira e Potreiro do Município de Guaratuba, Pr. mediante a aquisição e a utilização de um trator agrícola de pneu, uma carreta agrícola com capacidade de 6.000 Kg, um pulverizador tipo canhão e um veículo automotor, para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/vigência: *após publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA

Guaratuba hoje desponta como maior produtor de Banana do estado, sendo a maioria dos produtores do município Agricultores Familiares. A de se destacar também a produção de palmáceas que vem aumentando a cada ano. A situação fundiária do município não esta resolvida, a maioria das propriedades não possuem titulação das glebas que ocupam, além de áreas com sérios problemas de litígio, sobreposição de matrículas dentre outros, que dificultam o acesso as Políticas Públicas, como exemplo as operações de crédito.

O município conta hoje com 4 (quatro) Associações de Produtores: APASG (Associação Pró Agricultura Sustentável de Guaratuba), APRULI (Associação dos Produtores Rurais da Limeira), Associação dos Produtores Rurais do Potreiro e Associação dos Pequenos Produtores de Cubatão, sendo compostas basicamente por agricultores familiares e atingem as principais comunidades do município, como, Cubatão, Caovi, Limeira, Rasgado, Rasgadinho e Potreiro..

Os bens solicitados neste projeto vão de encontro com os atendimentos aos agricultores familiares e suas organizações, pois fazem partes do plano estratégico da Prefeitura de Guaratuba para o fortalecimento das cadeias produtivas através da qualificação dos serviços públicos ao setor primário. Apontamos que é fundamental investir no meio rural através da aquisição de máquinas e equipamentos (a serem adquiridos) para poder contribuir com uma prestação de serviços mais eficientes, beneficiando todas as cadeias produtivas do município.

Do objeto deste Plano:

a – Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola de Pneus, 4x4, Cabinado/Ar condicionado, 1 (uma) Carreta Agrícola Basculante capacidade 6000 Kg e 1 (um) Pulverizador tipo Canhão:

Em levantamento recente, cerca de 100 agricultores rurais não possuem tratores para realizarem seus serviços de mecanização, pulverização, transporte e outros, sendo, quando necessário recorrer à ajuda de terceiros, muitas vezes fora da época e com altos custos. O trator deverá prestar serviços aos agricultores familiares que não possuem e necessitam da máquina.

A necessidade de melhoria na prestação de serviços (mecanização, pulverização, transporte), com equipamentos adequados, seguindo as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho, destaca-se a **NR-31**, do **MTE** (Ministério do Trabalho e Emprego), quanto à segurança do trabalho no uso de Máquina e Implementos agrícolas e o manuseio de Agroquímicos, Adjuvantes e Produtos Afins, a necessidade de um equipamento com cabine fechada, climatizada e com filtro químico.

Com o excesso de chuvas, que é muito comum no município de Guaratuba, as comunidades mais isoladas têm dificuldades no escoamento da produção, devido encharcamento das vias de acesso, intransitáveis nestes períodos. Este fato traz muitas perdas, principalmente aos agricultores familiares, pois deixam de executar as colheitas, afetando diretamente a renda e conseqüente empobrecimento da família. Com os equipamentos a disposição (trator e carreta) este problema pode ser minimizado, dando maior chance ao produtor.

As chuvas excessivas também causam danos as estradas rurais, exigindo manutenções constantes por parte da Prefeitura, bem como, dos beneficiários. Com certeza a aquisição do trator e da carreta, facilitará os serviços de manutenção das estradas rurais e carreadores, principalmente como apoio logístico no transporte de ferramentas, revestimento, insumos e outros.

Guaratuba sendo o maior produtor de Banana do estado, o meio rural sofre principalmente com os problemas de doença no Bananal. A Sigatoka Negra é considerada a doença mais destrutiva da cultura da banana. A doença afeta as principais variedades de bananeiras cultivadas atualmente como a prata, a nanica ou caturra e a maçã. Devido à destruição do limbo foliar pelo ataque do patógeno, ocorre conseqüentemente a redução da área fotossintética repercutindo na morte precoce das folhas e enfraquecimento da planta, diminuição do número de pencas e tamanho dos frutos, maturação precoce dos frutos, enfraquecimento do rizoma e perfilhamento lento. As perdas podem chegar a 100% do bananal, com graves conseqüências para os pequenos produtores que terão dificuldades em realizar os tratamentos recomendados. A estratégia para mitigação da Sigatoka Negra passa por medidas de prevenção e quando necessário o controle químico. **Controle Cultural** consiste em realizar periodicamente a poda sanitária das folhas atacadas ou parte delas; realizar a drenagem adequada do solo para evitar o microclima favorável à doença; Combater as plantas daninhas e; Realizar adubação balanceada. **Controle Genético** com uso de variedades resistentes. **Controle Químico** deve ser realizado com aplicações alternadas de fungicidas de grupos químicos distintos, para evitar a ocorrência de resistência do patógeno a estes produtos. Muitas vezes quando é realmente necessário o controle químico os pequenos agricultores não têm acesso imediato, causando perdas diretamente na produção, devido atraso na aplicação. O equipamento a ser adquirido (pulverizador) deverá minimizar esta situação.

b – Aquisição de 1 (um) Veículo automotor:

A Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura presta serviços as comunidades rurais do município de Guaratuba, nas áreas de documentação, acesso as políticas públicas e assistência técnica em parceria com a EMATER, visando a melhoria de renda das famílias atendidas e o desenvolvimento do setor primário.

A grande área territorial de Guaratuba, onde algumas comunidades estão a mais de 70 Km da sede, exige uma logística diferenciada para chegar o atendimento a todos.

A aquisição de um veículo para a Secretaria de Pesca e Agricultura é de fundamental importância para o transporte dos técnicos e agentes públicos na execução dos serviços necessários de apoio aos agricultores, contribuindo com o plano estratégico da Prefeitura de Guaratuba visando o desenvolvimento da economia local.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município dispõe de Barracão para o abrigo do trator, equipamentos e veículos a serem adquiridos, localizado no centro da Comunidade Rural de Cubatão, nas dependências da Secretaria Especial de Demandas da Área Rural.

Estrutura técnica:

EMATER: Amílcar Santos – Técnico em Agropecuária
Paulo Ricardo Wendt Barbosa – Engenheiro Agrônomo
Paulo Roberto da Rocha – Engenheiro Agrônomo

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA:

Estefano Fernandes Iatskiu – Secretário Municipal de Pesca e Agricultura;
Paulo Zanoni Pinna – Diretor Municipal da Agricultura;
Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Diretor Técnico da Pesca;
Alaor de Oliveira Miranda – Secretário Especial de Demanda da Área Rural

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quant.	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40.00	Aquisição de um trator agrícola de pneus(*)	Guaratuba	Após publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Un.	145.000,00	145.000,00
02	44.90.52.40.00	Aquisição de uma carreta agrícola (**)	Guaratuba	Após publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Un.	22.000,00	22.000,00
03	44.90.52.40.00	Aquisição de um Canhão Pulverizador (***)	Guaratuba	Após publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Un.	17.000,00	17.000,00
04	44.90.52.52.00	Aquisição de um veículo Automotor (****)	Guaratuba	Após publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Un.	50.000,00	50.000,00
Total (R\$)								234.000,00	

(*) Trator agrícola, cabinado, com motor agrícola diesel com potência mínima de 75 CV, 4 cilindros, transmissão 9x3 sincronizada, inclusive a marcha ré, com alavancas laterais. Tanque de combustível de 105 litros, tração dianteira 4x4, pneus dianteiros 12.4x24 e traseiros 18.4x30, contrapesos frontais e nas rodas traseiras, Levante hidráulico de 1800 kg (a 610 mm do eixo), duas válvulas de controle remoto, tomada de força independente e econômica 540/540E RPM. Inclui ampla e confortável cabine fechada com ar condicionado. Equipado com sistema de Piloto Automático Universal. Ideal para atividades de cultivo entrelinhas, plantio e pulverização.

(**) Carreta Agrícola, com sistema hidráulico, 4 rodas, com barra de tração de 75 CV, capacidade 6 000 Kg.

(***) Canhão pulverizador de 400 litros com turbina de 730 mm, bomba centrífuga mancalizada.

(****) Veículo automotor, no mínimo 4 portas, capacidade 5 ocupantes em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONV (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano 2017. 0 km, cor branca, bicombustível, cilindrada mínima 1,0, potência mínima 73 CV e demais acessórios e equipamentos de série

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas*	6
2 - Número de agricultores	100
3 - Número de Associações de Produtores Rurais**	4

(*) Comunidades atendidas: Caoni, Cubatão, Rasgado, Rasgadinho, Limeira e Potreiro.

(**) APASG - Associação Pró Agricultura Sustentável de Guaratuba; APRULI - Associação Dos Produtores Rurais da Limeira; Associação dos Produtores Rurais do Potreiro; Associação das Pequenas Produtores de Cubatão.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

8.1 Aquisição dos bens materiais:

A aquisição do trator, da carreta, do pulverizador e do veículo, será realizada, via processo licitatório, pela Prefeitura Municipal de Guaratuba, atendendo a legislação vigente, devendo os participantes do processo atender as características mínimas solicitadas dos mesmos.

8.2 Local onde permanecerão, manutenção e administração:

Os bens adquiridos (trator, carreta, pulverizador e veículo) serão abrigados em barracão pertencente ao município, centralizado na Comunidade Rural Cubatão nas dependências da Secretaria Especial de Demandas da Área Rural.

Os insumos utilizados para o funcionamento e manutenção, como, combustíveis, graxa, peças, óleos lubrificantes e pneus serão custeados com recursos da Prefeitura Municipal e beneficiários.

A **Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura**, será responsável pela utilização e administração destes equipamentos e junto com o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, será responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados.

Os trabalhos do trator e equipamentos serão geridos por cronograma desenvolvido pela Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura, onde deverão conter detalhes e as normas de funcionamento de uso, devendo constar também a quantidade de horas para cada beneficiário, bem como a ordem de prioridade de uso dos mesmos.

A **EMATER** fica responsável pela assistência técnica aos beneficiários, bem como, prestar auxílio aos trabalhos de organização dos agricultores, para um bom andamento dos serviços. Cabendo também acompanhar todo os processos de aquisição dos bens, bem como, a prestação de contas.

8.3 Contrapartida dos beneficiários do Projeto:

Projeto sem contrapartida, porém, exige-se comprometimento de todos, poder publico, beneficiários e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para o sucesso deste empreendimento.

8.4 Prestação de Contas:

Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de um trator agrícola de pneus	SEAB	145.000,00	07/06/2018
Aquisição de uma carreta agrícola	SEAB	22.000,00	07/06/2018
Aquisição de um Canhão Pulverizador	SEAB	17.000,00	07/06/2018
Aquisição de um veículo Automotor	SEAB	50.000,00	07/06/2018
TOTAL		234.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 a 4	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB (*)									X			
Município(**)												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

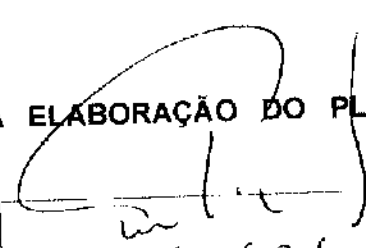
(**) Proposta sem contrapartida do Município.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 a 4	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses									X	X	X	X
Processo de aquisição dos equipamentos									X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

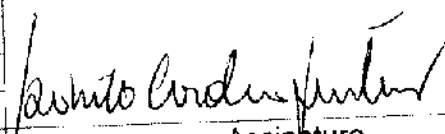
12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Paulo Roberto da Rocha	 Paulo Roberto da Rocha Eng.º Agrônomo CREA PR/17.912-D CPF: 360.259.929-91 EMATER Assinatura
Cargo:	Eng.º Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA PR/17.912-D	
Local:	Guaratuba-PR	
Data:	07/06/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome:	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	018.691.799-60
Local:	Guaratuba, Pr.
Data:	24/04/2017

 Assinatura Roberto Cordeiro Justus Prefeito
--

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Somos de parecer favorável a liberação dos recursos para atender as comunidades rurais de Guaratuba visto a melhoria e racionalização do atendimento aos agricultores destas comunidades que são grande produtores de banana, arroz e palmeiras.

Cargo:	chefe do Núcleo Regional SEAB
Nome:	PAULO ROBERTO CHRISTÓFARO
CPF:	374.285.199-34
Local:	Paranaíba
Data:	09.06.2017

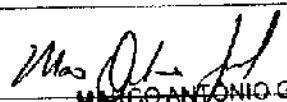


Paulo Roberto Christóforo
Chefe do Núcleo Regional
SEAB Paranaíba

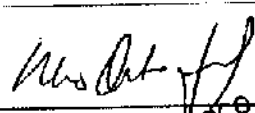
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTONIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>20</u> / <u>06</u> / 2017
---	--

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>20</u> / <u>06</u> / 2017
---	--

SEAB DE AGRO em uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura



16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Curitiba, ____ / ____ / 2017